



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

DECRETO Nº 1002/2016.

## SUSPENDE LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS PARA SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA.

**VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica suspensa a liberação de **Diárias** para viagem de Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, até o dia 31/12/2016.

**Parágrafo Único** – Em caso de necessidade comprovada da viagem, a Diária poderá ser liberada pela autoridade máxima do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 28 de Julho de 2016.

**VALMIR LUIZ MORETTO**

Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**NOVA LACERDA**  
*Unidos no Rumo Certo*  
GESTÃO 2013 - 2016